

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000

Tel. - fax (24) 2242-6640

www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim nº. 037</u>	<u>2025</u>	<u>Página:</u>	<u>1 de 2</u>	<u>Data:</u>	<u>14/08/2025</u>
------------------------	-------------	----------------	---------------	--------------	-------------------

Fórmula de Disputa do Campeonato de Futsal Sub 15 / 2025 - Termo Aditivo ao Art. 27 do RG

CATEGORIA: Sub 15, ANEXO I

Art.1º. O Campeonatos será disputado em três (3) Fases:

CLASSIFICATÓRIA, SEMIFINAL E FINAL.

A) CLASSIFICATÓRIA: As equipes jogam entre si, em **Turno Único** classificatório, na sequência designada conforme tabela publicada em Boletim da LPD, no sistema de pontos corridos.

§ 1º. O local e mando de quadra corresponderão a cada clube que indicará, dentro da sua rodada.

§ 2º. Os quatro primeiros colocados avançarão às semifinais, em jogos de ida e volta, onde os dois primeiros colocados terão a vantagem de decidir o jogo em casa.

B) SEMIFINAL: Os jogos desta fase serão disputados em cruzamento olímpico:

Jogo "A" – 1º Colocado X 4º Colocado

Jogo "B" – 2º Colocado X 3º Colocado

§ 1º. As semifinais serão realizadas em jogos de ida e volta sendo que o segundo jogo será realizado nos Ginásios das equipes de melhores campanhas na fase classificatória.

§ 2º. No término do 2º jogo, sairá classificado a final a equipe que obtiver o maior número de pontos nos dois jogos. Havendo empate, haverá prorrogação e persistindo a igualdade, classificar-se-á a equipe de melhor campanha na fase classificatória.

C) FINAL: Disputarão o Título de Campeão, em jogo único, realizado pelos classificados das semifinais, onde o jogo será realizado no Ginásio designado à equipe de melhor campanha nas fases anteriores. Havendo empate no tempo regulamentar, o título ficará com a equipe de melhor campanha nas fases anteriores.

Art. 2º. A bola adotada para os jogos será:

Sub 15 – peso de 400g a 440g

Deverão ser colocadas 02 (duas) bolas pela equipe mandante, em bom estado de uso.

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000

Tel. - fax (24) 2242-6640

www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim nº. 037</u>	<u>2025</u>	<u>Página:</u>	<u>2 de 2</u>	<u>Data:</u>	<u>14/08/2025</u>
------------------------	-------------	----------------	---------------	--------------	-------------------

Art. 3º. As datas-limites para inscrições de Atletas iniciais e adicionais serão as seguintes:

- Início do campeonato: **06/09/2025**
- Iniciais até o dia: **01/09/2025** – para as inscrições dos atletas participantes da 1ª rodada.
- Adicionais até o penúltimo dia útil (48 horas úteis) que antecede a 3ª Rodada da fase de classificação.

Art. 4º. ATLETAS A SEREM RELACIONADOS

14 Atletas relacionados, além dos atletas 03 (três) componentes da comissão técnica: 01 Treinador, 01 Auxiliar Técnico, 01 Preparador Físico e 01 Profissional de Saúde, sendo este, 01 Massagista ou 01 Fisioterapeuta ou 01 enfermeiro ou 01 médico. Os profissionais deverão apresentar a Cédula Profissional.

§ 1º. Não é permitido inscrever atletas de outra localidade.

Art. 5º. O limite de idade para os atletas participarem desta categoria será:

- Sub 15 – Nascidos em 2010.

Art. 6º. Em caso de descumprimento por parte dos Clubes mandante em relação a marcação das partidas no prazo determinado no Art 16º, a LPD terá autonomia para a marcação das partidas em horário e local indicados por ela, bastando o aviso antecipado de 72 (setenta e duas horas via email a quem de direito), publicando-se em seguida Boletim Oficial para conhecimentos de terceiros;

§ 1º. Os horários das partidas fornecidos pelos Clubes serão obrigatoriamente protocolado junto com o pedido de policiamento no 26º BPM, até a Quarta-feira da rodada anterior e protocolado à LPD 72h (setenta e duas horas) antes da partida.

Art. 7º. Os cartões amarelos serão zerados ao final da fase classificatória, os atletas que tiverem levado o 3º cartão amarelo ou o cartão vermelho terão de cumprir suspensão automática.

Art. 8º. Quando houver necessidade de troca do uniforme (cores iguais), o clube mandante, designado a esquerda da tabela, é quem deverá proceder a troca.

Art. 9º. É terminante proibido manifestações e ou atos de racismo, pois este é crime definido conforme Lei nº 7716/89, injúria racial, conforme Artigo 109, IV Código Penal, discriminação de raça, cor religião ou credo.

Art. 10º. Presente Aditivo entrará em vigor automaticamente com as tabelas publicadas, fazendo parte do Regulamento Geral de **2025**.

Geraldo Barros
Presidente Administrativo

Miguel Edmundo
Vice Pres. de Esportes